



DECRETO Nº 142, DE 01 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DO CARGO EM COMISSÃO DE
SUPERVISORA DA CASA ACOLHEDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora SILVANI LUIZ DE ALMEIDA BOECHAT,
inscrita no CPF sob o nº 007.XXX.XXX-84, das as funções inerentes ao cargo de Supervisora
da Casa Acolhedora, conforme disposto no art. 120 da Lei Complementar Municipal nº
1.324/2022, a partir de 31 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal